

Não há honra na miséria

FOI BEM menos do que o Brasil pretendia; e, entretanto, foi sensivelmente mais do que no início da semana se podia esperar da pouca ou nula vontade dos credores em negociar — este, um juízo sintético (e, porque sintético, forçosamente simplista) do acordo sobre a dívida externa, fechado, na madrugada de anteontem, com os credores do chamado Clube de Paris.

MAS O significado e a importância do acordo não se encerram aí, se considerarmos que ele abriu um precedente para as negociações a serem proximamente enfrentadas nos Estados Unidos, com os bancos internacionais. Que o acordo de Paris seja realmente um precedente, prova-o a própria interferência, para que ele se concluisse, do Secretário do Tesouro dos Estados Unidos, James Baker, e do diretor, em vias de ser empossado, do Fundo Monetário Internacional, Michel Camdessus.

O BRASIL pretendia mais e certamente precisava de mais: país algum do mundo pode pagar uma dívida, sem ter com que pagá-la. E se tínhamos uma dívida vencida nos anos de 1984 e 1985, de 3,274 bilhões de dólares, entre principal e juros, foi porque não tínhamos com que pagar — em dinheiro.

A ALTERNATIVA a pagar a dívida com dinheiro, excluída a hipótese de uma moratória unilateral (simples hipótese e mero exercício de raciocínio e não opção real e

viável, no quadro atual), seria, como na crise monetária de 1982, renunciar à autodeterminação na direção e condução de nossa política, em benefício de seu monitoramento pelo FMI, que implicaria sabidamente em recessão e em comprometimento de qualquer alívio à vista, com a brutal transferência de capitais para os países credores.

ERA A essa alternativa que se aferavam os credores do Clube de Paris: não lhes bastava um juízo do FMI sobre a economia brasileira; exigiam um aval do FMI, sob a forma de um acordo expresso entre este e o Governo brasileiro; em outras palavras, a volta a algum tipo de monitoramento. Tiveram que abdicar dessa exigência, que quase levava as negociações ao impasse, diante da firmeza do Brasil. Mais ainda: concordaram em reescalonar, quer a dívida vencida, quer a vincenda referente ao primeiro semestre de 1987, para daqui a seis anos, com três anos de carência.

ASSIM, se a posição do Brasil no cenário financeiro internacional continua extremamente delicada — não obtivemos o reescalonamento que queríamos, nem se pode falar propriamente em rolagem da dívida, com os juros de mora que teremos que pagar, parceladamente, a partir do segundo semestre de 1987 —, o País se afirmou como um interlocutor de propósitos nitidamente definidos. Por mais que as negociações ulteriores sejam árduas e desgastantes, dentro de uma

ordem econômica internacional que não é mais exemplo algum de jogo legítimo e liso, o Brasil a elas comparecerá como país que sabe o que quer e determinado a conseguir o que quer.

A DÍVIDA brasileira venceu, sob condições totalmente diversas daquelas em que foi pactuada; e nisso está a iniquidade original do sistema financeiro internacional, que o Brasil, entretanto, não tem como mudar. E, enquanto assim for, a saída está em pagá-la com o mínimo de sacrifício de nosso projeto de crescimento e sem a subordinação que seria o fim de nossa soberania.

DE NADA nos valeria a puntualidade em nossos compromissos financeiros internacionais, se ela nos custasse, como vinha custando, a falência de nossa política interna, econômica e social. O mundo exterior recebeu da América Latina 35 bilhões de dólares anuais, no período 1983-1985, que poderiam aqui ter sido investidos ou reinvestidos: é sacrifício demais, para nações que lutam pelo desenvolvimento e para que seja exigido, a título de se "honrar a dívida". Não há honra na miséria.

TEREMOS ganho bastante, com o precedente aberto em Paris, se a concordância dos credores tiver significado compreensão com o que orienta atualmente a política brasileira: o Brasil tem uma dívida social interna a liquidar, que não consente venha a ser atropelada pela quitação de uma dívida financeira externa.